



Enviar ao Plenário

() NÃO

(X) Sim

30 / 03 / 26

Vereadora

INDICAÇÃO Nº 083/2026

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicar ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a realização de serviços de reparo e pavimentação asfáltica no canto da Rua Cristino Lourenço, nas proximidades do nº 75, no Bairro Parque do Taboão, com o fechamento do buraco existente no local e recomposição da camada asfáltica, a fim de garantir melhores condições de tráfego, segurança e salubridade pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação de moradores da região, que relatam a existência de um buraco localizado no canto da Rua Cristino Lourenço, nas proximidades do nº 75, no Bairro Parque do Taboão, (foto em anexo) o qual vem ocasionando diversos transtornos à população local.

Conforme informado pelos moradores, a água proveniente da lavagem das residências da rua escorre constantemente para esse ponto, acumulando-se no local onde se encontra o buraco. Ressalta-se que esse acúmulo de água não ocorre apenas no período chuvoso, mas de forma contínua ao longo do tempo, em razão do escoamento das águas utilizadas pelos moradores em suas atividades domésticas.


Tal situação tem provocado acúmulo permanente de água parada, o que favorece a formação de focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, chikungunya e zika, representando risco direto à saúde pública.

Importante destacar que há relatos de moradores da vizinhança que se encontram acometidos por dengue neste momento, o que aumenta ainda mais a preocupação da comunidade local e reforça a necessidade de intervenção urgente do Poder Público para eliminar possíveis criadouros do mosquito.

Diante disso, o fechamento do buraco e a recomposição da pavimentação asfáltica no local constituem medida simples, porém de grande relevância, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, para o adequado escoamento das águas e, sobretudo, para a prevenção de problemas sanitários relacionados à proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de março de 2026.


Silvania Ribeiro Lopes
Vereadora/MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG

REGISTRO DE TIPO ÚNICO DE VOTAÇÃO

INDICAÇÃO EMENDAS PROPOSIÇÃO Nº 83

DATA DA VOTAÇÃO: 30 / 03 / 26

APROVADO: 30 VOTOS A FAVOR

REJEITADO: 01 VOTOS CONTRÁRIOS

AUSENTES: 00 ABSTENÇÕES

PRESIDENTE DA CÂMARA

